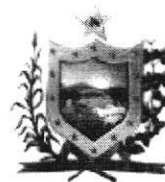




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 31/2009, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

DISPÕE SOBRE: INSTITUI DATA OFICIAL DE COMEMORAÇÃO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELENITA DE VASCONCELOS CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedra Lavrada, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a data de 23 de agosto, como a data oficial de COMEMORAÇÃO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELENITA DE VASCONCELOS CARVALHO, situada a Rua Prefeito Heronides Meira de Vasconcelos, s/n, Pedra Lavrada - PB.

Parágrafo Único – A referida Escola iniciou suas atividades no ano de 1986, tendo sido oficializada a sua criação através do Decreto Municipal nº 014/2006 de 20 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Pedra Lavrada – PB, 24 de abril de 2009.


JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Constitucional